



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 471 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, autoriza o retorno imediato de servidora pública às suas funções e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) através da Portaria nº 173/2025, para apuração de eventuais irregularidades funcionais;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 280, de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela referida Comissão e a Decisão de Processo Administrativo emitida pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, instaurado pela Portaria nº 173/2025, a qual tinha por finalidade apurar fatos atribuídos à servidora R.A.H. matrícula nº 12571.

Art. 2º AUTORIZAR o retorno imediato da servidora R.A.H., matrícula nº 12571, ao exercício de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luz e. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL